TEORIA DOS SISTEMAS AUTOPOIÉTICOS

Prof. Enoque Ribeiro dos Santos

Ementa

- Interesse público primário e secundario
- Interesses difusos, coletivos e individuais homogeneos
- Acesso a justiça e interesses coletivos
- Sociedade mundial contemporânea
- Sociedade brasileira após a CF/88
- Sociedade brasileira moderna
- Teoria dos sistemas de Nicklas Luhmann
- Quem foi Nicklas Luhmann

Ementa

- O que Luhmnann tentou diagnosticar: seu principal desafio
- Principais características da teoria dos sistemas
- Diferenciação funcional
- Acoplamento estrutural
- O código binário do direito

Sociedade Mundial Contemporânea

Sociedade Mundial Contemporânea

Redes intersistêmicas de comunicação

- Globalizada (3 m)
- Reurbanizada (gentrificação)
- Consumerista
- Politizada
- Cibernética ou digital (on line)
- Hipercomplexa
- Contingente
- Flexibilizada
- Liquida (Bauman)
- Descoletivizada
- Tecnologia:knowlege/information

Impactos da CF/88 no Brasil atual

CF/88 De Rui Barbosa à Constituinte (27 paradigmas)

- Direitos humanos e Direitos fundamentais
- Novos direitos
- Novos instrumentos de tutela
- Novos canais de acesso ao SJ
- Novos legitimados
- Reconfiguração do MPU como órgão agente e interveniente
- Gênese dos microssistemas
- Convergência de institutos da common law ao sistema romano germânico

Impactos da CF/88 no Brasil atual

CF/88

Poder politico máximo (povo)

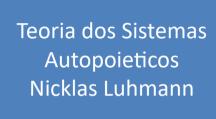
Estado Democrático de Direito

- Supremacia do Direito Publico frente ao Privado
- Litigância de interesse público
- Supremacia das Cortes
 Constitucionais (Imperial)
- Da soberania do Parlamento a Soberania das Cortes de Justiça
- Ativismo Judicial
- Judicialização da Politica
- Constituição Álibi ou Simbolica

Trabalho no Brasil contemporâneo

Características da sociedade brasileira do trabalho contemporânea

- Mercado de trabalho: 112 m
- Desemprego: 8%
- 40% na formalidade
- Alta precarização
- País mais desigual do mundo
- Crescimento PIB: 2,3% a.a.
- 2 milhões de jovens por ano
- Industria 4.0
- Redes sociais/ teletrabalho
- Plataformas digitais
- Uberização do trabalho



- Diagnóstico da sociedade mundial contemporânea
- Teoria complexa e dinâmica
- Riqueza conceitual
- Encantamento dos conceitos
- Mecanismos que organizam o funcionamento da sociedade moderna
- Funções de estabilização das expectativas
- Modernidade: múltiplas possibilidades de ação, de escolha e de eventos

Características da Teoria dos Sistemas MUNDO COMO ELE EFETIVAMENTE E

- Contingência: tudo que não é necessário, mas é possivel
- Imprevisibilidade, indeterminação, improbabilidade da comunicação
- Complexidade: cada vez maior possibilidade de comunicação e aprendizado
- Cada um dos subsistemas sociais constrói sua propria realidade
- Interaçoes entre alter e ego
- Relacionamento pautado por expectativas
- Sempre tenta antecipar o futuro
- Expectativas podem ser frustradas

Teoria dos Sistemas
Transformar a
complexidade do
ambiente (entorno)
em complexidade do
ambiente

- Como me posiciono se minha expectativa é frustrada?
- Sistema/ambiente (entorno)
- Seleções para reduzir a totalidade dos comportamentos possíveis.
- Redução da complexidade do ambiente
- Aumento da complexidade interna do sistema
- Subsistemas da politica, da economia, do direito, da educação, da religião, da moral etc



- Sistemas (subsistemas)
- Compostos por um conjunto de operações
- Continuidade no tempo
- Sociedade mundial abarca uma série de outros sistemas parciais (subsistemas) e
- Um ambiente (entorno)
- Sistema jurídico, econômico, politico, educacional, cientifico, religioso etc.

Características da Teoria dos Sistemas Conceito de Autopoiese

- Subsistemas hábeis
- Capazes de realizar observações internas e em outros sistemas (dupla observação)
- Capazes de produzir e de reproduzir suas próprias operações internas
- Sentido (ideia, pensamento)
- Recursividade
- Cada subsistema parcial possui um ambiente próprio (entorno) complexo e contingente



- Luhmann se afasta da sociologia tradicional
- Todo composto de partes
- Legitima a noção de sistema como produto de uma diferença
- Entre sistema e ambiente
- Quebra todos os paradigmas
- Revoluciona a sociologia pós-Einstein, pos-ontológica
- Inaugura um novo estilo de pensamento



- Ousadia de retirar o homem
- Do centro do sistema social
- Situa o H no ambiente
- Agrega um espirito multidisciplinar a sociologia
- Apropriação de conceitos da cibernética, da física, da medicina, do calculo, da matemática, da logica
- Explica a sociologia como ciência
- Criou uma Teoria geral da sociedade que pudesse ser explicada universalmente

Características da Teoria dos Sistemas de Luhmann. Subsistemas parciais e ambiente (entorno)

- Para Luhmann:
- Sociedade mundial complexa e contingente
- Reduzir a complexidade do ambiente e impor certa organização nesta situação
- Necessária a formação de sistemas
- Por meio do sentido,
- Repercussão nos sistemas psiquicos (H) e sociais



 Centro nuclear de gravitação da Teoria =

 Rede de comunicação intersistêmica

 Sociedade = é a própria rede ou cadeia de comunicação

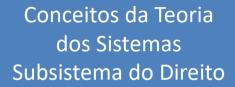


- Diferença sistema/ambiente
- Complexa
- Contingente
- Autônomo / autorreferencial
- Autopoiética
- Fechada operacionalmente e aberta cognitivamente
- Codigo binário próprio
- Acoplamento estrutural com outros subsistemas
- Reduzir complexidade do ambiente/aumenta complexidade interna do sistema

Conceitos do Subsistema Jurídico

Conceitos da Teoria dos Sistemas Subsistema Juridico ou do Direito

- Subsistema do Direito
- Papel dos Tribunais
- Papel dos legitimados do microssistema de tutela
- Função do Direito
- Legitimidade do Direito
- Prestação do Direito a sociedade moderna
- Programas condicionais
- Procedimentos



- TRIBUNAIS: no centro do sistema de comunicação jurídica
- H, legislação e legitimados no entorno (ambiente) do subsistema do direito
- Sistema de comunicação jurídica = decisões jurídicas e equivalentes jurisdicionais
- Generalização de expectativas normativas na sociedade

Conceitos do Subsistema do Direito

Características da sociedade brasileira do trabalho contemporânea

- FUNÇÃO DO DIREITO
- Generalização congruente das expectativas nas três dimensões
- (temporal, social e material)
- LEGITIMAÇÃO DO DIREITO
- Por Procedimentos
- Subsistema social especializado na elaboração de decisões juridicas



- Norma jurídica condensa uma expectativa de comportamento
- Norma não determina a conduta
- Sempre uma possibilidade
- Rompe com o Direito Natural
- Mundo não tem um centro de certeza que tudo explica
- Aumento da complexidade exige mecanismos para reduzir ou simplificar esta complexidade

Subsistema do Direito DIREITO POSITIVO moderno

- Não existe legitimidade que venha de fora do direito
- Tudo deve ser construído internamente (fechado)
- Direito Positivo: estabelecido e validado por decisoes juridicas
- Rompe com outros autores
- Kelsen: grundnorm
- Decisão: ainda que altere radicalmente o Direito recebe seu significado do Direito

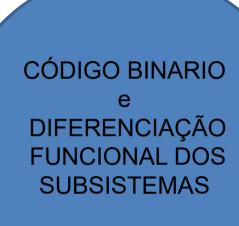


- PROCEDIMENTO = disposição generalizada para aceitar decisoes juridicas de conteúdo ainda não definido.
- Direito n\u00e3o pode intervir diretamente em outros subsistemas sociais
- Não se permite que um subsistema determine o outro
- Corrupção do código ou Sabotagem do codigo
- EX: Sistema político determina o codigo e a função do Direito
- Corrupção sistêmica estrutural



- Disposiçao generalizada para aceitar conteudos ainda não previamente definidos, com certo grau de tolerância
- PROCEDIMENTOS: tipo especial de sistema social com função especifica de elaborar decisões vinculativas
- (não significa dir processual)

Codigo Binario e Diferenciação funcional



- Diferenciação funcional: funçao especifica de cada subsistema para a sociedade como um todo
- Codigo Binário: orientação para a formação da autopoiese
- DF + CB = esquema de contingencia
- Codificação regula o oscilar entre o valor positivo e o negativo
- Contingencia dos valores com os quais o sistema orienta suas proprias operações.

Codigo Binário



- Não são representações de uma realidade de valor
- São simples regras de duplicação
- Tudo em seu âmbito de aplicação que aparece como informação torna disponivel um correlato negativo
- E a distinção entre a identidade e a diferença
- Tem uma íntima conexão com a funçao do sistema

Código Binário



- O CB tem a função de diferenciar o sistema de si proprio e em relação aos demais sistemas sociais
- São formas de dois lados
- O valor positivo e o negativo tem uma relação circular simétrica
- Simboliza a unidade do sistema

Código Binário



- Código de comunicação do DIREITO – é direito e não direito (lícito/ ilicito)
- Direito será tudo aquilo que virá confirmar as expectativas normativas da sociedade
- Não-direito: tudo aquilo que não confirmará estas expectativas normativas.

Código Binário



- Código do sistema econômico: ter e não ter
- Do sistema político: poder e não poder (subordinação)
- Ciencia: verdade/falso
- Moral: justo/injusto
- Etica: felicidade/hedonista
- Arte: belo/feio

Bibliografia

- SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Direito Processual Coletivo Trabalhista. São Paulo: Editora Mizuno, 2023
- Demais livros sobre Luhmann na bibliografia da presente disciplina

